



EMENDA Nº /2025

Ao Projeto de Lei 83/2025

Autoria: Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”

Ementa: “Institui, no âmbito do Município de Pirassununga, o “Dia de São Carlo Acutis” – Padroeiro da Internet e Anjo da Juventude, a ser celebrado em 12 de outubro, como marco de conscientização e alerta para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.”

A Ementa do Projeto de Lei 83/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Institui, no âmbito do Município de Pirassununga, o “Dia de São Carlo Acutis – Padroeiro da Internet e Anjo da Juventude”, a ser celebrado em 03 de maio, como marco de conscientização e alerta para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar a data de celebração do “Dia de São Carlo Acutis – Padroeiro da Internet e Anjo da Juventude”, instituindo-a no dia 03 de maio, em substituição à data anteriormente proposta de 12 de outubro.

A mudança se justifica pela coincidência da data de 12 de outubro com a solenidade nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado religioso de grande relevância para o povo brasileiro. A nova data, 03 de maio, permitirá maior visibilidade e participação da comunidade nas atividades alusivas a São Carlo Acutis e às ações educativas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

A escolha do dia 03 de maio também possui significado simbólico na vida de São Carlo Acutis, por representar o início de sua caminhada terrena, data de seu nascimento, em 1991. Dessa forma, a nova data reforça o caráter inspirador do jovem santo, cuja vida breve, porém exemplar, tornou-se um testemunho de fé, criatividade e compromisso com o bem, especialmente no ambiente digital.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16DVX9KE8N2A22S9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16DV-X9KE-8N2A-22S9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 83/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 16DV-X9KE-8N2A-22S9